



teresina, 12 de março de 2020.

DE: Assessoria Jurídica

PARA: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 370/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 31/2020

Autoria:

ÍTALO BARROS

Ementa: Dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de iluminação pública para deficientes visuais que tem cadastro na empresa de fornecimento de energia no município de Teresina.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Técnico

Ação realizada: Parecer Técnico Jurídico Emitido

Descrição: Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

Próxima Fase: Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

Jamilly Rochielly Cruz de Oliveira
Assistente Legislativo